



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Processo nº 22.0.00009235-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público a retificação do capítulo 8, do Edital de Republicação 012/2022, por equívoco na informação, conforme segue:.

1. Da alteração do capítulo 8 - DA SELEÇÃO

1.1 Fica alterado a avaliação do tempo de experiência profissional que consistirá, na valorização dos critérios, conforme segue:

Onde lê-se:		
Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação em Órgãos Públicos do Município de Porto Alegre	3,33 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	200
Atuação em Instituição de Ensino Público ou Privado	2,5 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	150
Atuação no cargo	1,66 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	100

Leia-se:		
Experiência Profissional	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Atuação em Órgãos Públicos do Município de Porto Alegre	3,47 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	250
Atuação em Instituição de Ensino Público ou Privado	2,5 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	180
	1,80 pontos por mês	

Atuação no cargo	1,00 pontos por mês comprovado (30 dias ininterruptos)	130
------------------	---	-----

2. Da inclusão no item 8 – DA SELEÇÃO

2.1 Fica incluído o subitem 8.7, conforme segue:

"8.7 As pontuações máximas não são acumulativas, sendo limite máximo 72 meses de comprovação profissional."

3. Os demais itens divulgados no Edital 012/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 31/01/2022, às 10:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17221658** e o código CRC **ACB4984D**.